



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Economia

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 29 de maio de 2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **31 de maio de 2024**, pelas **10h00**, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da Dra. Ana Vieira da Mata, Presidente da ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 2/XIII (CH)** – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”; **(10h00)**
2. Audições no âmbito do **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a solicitar “*audição, com carácter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, do Presidente do Júri do Concurso Público da Privatização da Azores Airlines, da Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a fim de prestarem esclarecimentos, e ao abrigo da alínea a), do n.º1 do artigo 105º do Regimento desta Assembleia, solicitam o Relatório Final do Júri do Concurso Público do Processo de Privatização da Azores Airlines, que deverá ser igualmente fornecido aos deputados*”:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Economia

- 2.1 Prof. Dr. Augusto Mateus, Presidente do Júri do Concurso Público da Privatização da Azores Airlines; **(11h30)**
- 2.2 Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Dr. Duarte Freitas. **(14h30)**
3. Audição do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 2/XIII (CH)** – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”; **(16h15)**
4. Audição do Presidente da Associação de Profissionais de Táxi da Cidade de Ponta Delgada (de cor padrão), António Feleja, no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XIII (IL)** – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores”. **(17h30)**
5. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII** – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, pelo qual foi criado o Instituto do Vinho e da Vinha dos Açores, IPRA, abreviadamente designado por IVV Açores, IPRA.”:
- 5.1 Deliberação de diligências.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Paulo José da Cunha Simões